



MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 20, §§ 1º e 2º, e 21, ambos da Lei nº 5.708/2021 – LDO; e art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.816/2021 – LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 178/2022, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.953.628,08 (doze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos) destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios – Administração 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.050.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios – Administração 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 490.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios – Administração 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 12.000,00
07.07.12.122.0016.2396 - Manutenção geral da Administração do Ensino 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
07.07.12.122.0016.2396 - Manutenção geral da Administração do Ensino 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 8.000,00
07.07.12.361.0016.2398 - Manutenção geral do ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 250.000,00
07.07.12.361.0016.2398 - Manutenção geral do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 193.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios – Pré-escola 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios – Educação Infantil – CRECHE 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 45.000,00



DECRETO Nº 8.993, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

2/6

07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil – CRECHE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 400.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios – Educação Infantil – CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 1.500.000,00
07.07.12.365.0016.2354 - Locação de Imóveis – Educação Infantil Creche 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 184.000,00
07.07.12.365.0016.2400 - Manutenção geral da Educação Infantil Creche 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 640.000,00
07.07.12.365.0016.2400 - Manutenção geral da Educação Infantil Creche 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 732.000,00
07.07.12.365.0016.2400 - Manutenção geral da Educação Infantil Creche 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....	R\$ 120.000,00
07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil Pré-escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 500.000,00
07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil Pré-escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 732.000,00
07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil Pré-escola 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....	R\$ 110.000,00
07.07.12.366.0016.2404 - Manutenção geral da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.366.0016.2404 - Manutenção geral da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 21.000,00

pe

W

7/1



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.993, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

3/6

07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios – Educação Especial 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.000,00
07.07.12.367.0016.2406 - Manutenção geral da Educação Especial 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
08.08.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 265.000,00
12.12.10.122.0028.2452 - Custeio administrativo da saúde 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 20.000,00
12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 365.917,28
12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.000.000,00
12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.50.85.00.00.00.00 0005.11000 CONTRATO DE GESTÃO.....	R\$ 1.519.500,00
12.12.10.302.0028.2458 - Distribuição de medicamentos considerados essenciais 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 74.210,80
13.13.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 70.000,00
13.13.15.452.0029.2470 - Manutenção de sepultamentos 4.5.90.62.00.00.00.00 0001.11000 AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA.....	R\$ 300.000,00
16.16.27.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 25.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.993, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

4/6

19.19.18.304.0039.2510 - Manutenção do bem-estar animal
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 49.000,00

19.19.18.541.0037.2506 - Fomento à Educação Ambiental e suas Políticas Públicas
4.4.90.52.00.00.00.00 0003.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 83.000,00

22.22.11.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

27.27.14.122.0001.2220 - Manutenção geral da Secretaria
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 8.911.000,00 (oito milhões, novecentos e onze mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios – Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 2.556.000,00

07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios – Ensino Fundamental
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.000.000,00

07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios – Ensino Fundamental
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-TRANSPORTE..... R\$ 500.000,00

07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios – Pré-escola
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$ 45.000,00

07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios – Pré-escola
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

07.07.12.365.0016.1040 - Construção, Reforma e Ampliação – Educação Infantil Creche
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.700.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.993, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

5/6

07.07.12.365.0016.1042 - Construção, Reforma e Ampliação – Educ. Infantil Pré-Escola 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.900.000,00
12.12.10.304.0028.2220 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 20.000,00
13.13.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 9.000,00
13.13.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
13.13.15.122.0001.2220 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 331.000,00
16.16.27.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 25.000,00
19.19.18.304.0039.2508 - Implantação do Centro de Proteção Animal 4.4.50.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 49.000,00
22.22.11.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
25.08.28.843.0000.0030 - Gestão da Dívida Pública Interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 265.000,00
27.27.14.422.0049.1132 - Centros de Referência à Mulher e Rede Viva Maria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 80.000,00

II - R\$ 2.487.917,28 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), provenientes do *Superavit* Financeiro apurado no balanço em 31/12/2021, conforme autoriza o art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

a) R\$ 2.404.917,28 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), referente a recursos recebidos do Ministério da Saúde, portarias nºs 731, 2.809, 3.313, 1.415/21, c/c 624021-9;



DECRETO Nº 8.993, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

6/6

- b) R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), referente aos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, c/c 71022-8.
- III- R\$ 1.554.710,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos), provenientes do repasse financeiro recebido do Ministério da Saúde, portarias nºs 3.374, 3.617/21 e 177/2022, conforme autoriza o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.816/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

Município de Mauá, em 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///